

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 99/06.

Processo Administrativo: n.º 05/10/30208

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Modalidade: Compra Direta n.º 32/05

Termo de Contrato: n.º 273/05

Termo de Aditamento: 061/06

Objeto Contratual: Contratação direta da TELESP, visando o pagamento de tarifa pela prestação do serviço telefônico fixo comutado (pulsos telefônicos) aos órgãos da SMCASP e Bases Regionais da Guarda Municipal.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, acordam firmar o presente instrumento de Aditamento Contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública de fls. 806, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, pelo prazo de até 04 (quatro) meses, a partir de 24 de agosto de 2006, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria das dotações orçamentárias, codificada sob n.º 1600.02.06.122.2002.4188.01.339039.56.100-000, conforme indicado à fl. 803 do processo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de agosto de 2.006.

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Flávio Eduardo Marques

R.G. n.° M-2.237.701 CPF n.° 611.588.956-15

Adriana Marinho Matheus

R. G. n.° 27.536.512-8 CPF n.°